



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Nazareno Araújo Mesquita, matrícula SIAPE 2218734, e José Leonardo Ferreira da Cruz, matrícula SIAPE 1044717, para atuarem respectivamente como fiscal titular e suplente do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2021 - SMDRU/SUDAM, com a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado no mesmo, conforme preceitua o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/07/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521239** e o código CRC **F51CABAC**.